



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por intermédio da ferramenta Google Meet, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri e Josiane Brolo Rohden. A primeira parte da reunião foi iniciada com a participação dos membros na Reunião convocada pela Prograd - Processo SEI/UNIR 23118.007863/2022-18 conforme Memorando-Circular nº 8/2022/CPMP/DRA/PROGRAD/UNIR, que teve como Pauta 1: Matriz de Equivalência dos PPCs em reformulação: elaboração e registro no SIGAA. Pauta 2: Atividades Complementares: operacionalização no SIGAA. A reunião foi finalizada às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Dando sequência, às dezesseis horas e quarenta minutos os membros do NDE reuniram-se em outra sala de reunião via Google Meet e discutiram sobre os andamentos dos trabalhos de reformulação do PPC do Curso de Pedagogia, conforme cronograma de trabalhos decidido na reunião ordinária de maio de 2022. A coordenadora fez a leitura das partes incluídas no PPC: perfil do egresso, objetivos do curso, Concepções teórico-metodológicas do curso. Após discussões e adequações no arquivo do PPC, os membros decidiram, por unanimidade, pelas aprovações dos seguintes itens: perfil do Egresso, objetivos do curso, Concepções teórico-metodológicas do curso e pela nomenclatura do Curso "Pedagogia: Licenciatura em Educação Infantil". Devido ao horário regimental, às dezoito horas e quarenta minutos, a professora Fernanda solicitou a prorrogação da reunião, que foi aceita por unanimidade. Na sequência, a coordenadora apresentou uma proposta de Matriz Curricular do Curso de Pedagogia: Licenciatura em Educação Infantil elaborada em consonância com a Resolução CNE/CP nº 02/2019. Os membros do NDE decidiram que a Matriz proposta e compartilhada no Google Drive, deverá ser estudada por todos até a próxima reunião e os membros que tiverem outra sugestão deverão apresentar sua proposta de Matriz Curricular previamente à reunião, uma vez que, conforme planejamento, se faz necessário que os componentes curriculares sejam divididos entre os membros para a construção dos respectivos ementários. Ficou acordado que os trabalhos que cabe a cada membro do NDE deverão ser incluídos no arquivo do PPC antes da próxima reunião ordinária, para leitura prévia e sugestões de adequações. A próxima reunião do NDE ficou agendada para o dia 21/07/2022 e as inclusões dos trabalhos deverão ser feitas no arquivo do Google Drive até 17/07/2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e trinta e dois minutos e, para constar, eu, Célio Vieira Nogueira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Coordenador(a)**, em 14/07/2022, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 14/07/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em



14/07/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 18/07/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 27/07/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030812** e o código CRC **0B8C0B2A**.
